

## ATA NÚMERO DOIS

**Ata da reunião do Júri do concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito da Unidade de Investigação e Desenvolvimento CISEd, com a ref.ª UIDB/05583/2020-BI-4M-5E, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES ao abrigo do Protocolo de Colaboração para financiamento atribuído pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), no âmbito do Regulamento de Avaliação e Financiamento Plurianual de Unidades de I&D-----**

-----  
Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas 10h00 na sala de reuniões da Presidência da ESTGV, reuniu o júri do concurso em epígrafe. Presidiu o Professor Doutor Eduardo Miguel Teixeira Mendonça Gouveia, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu e os seguintes vogais: -----  
Professora Doutora Maria Elisabete Ferreira Silva, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu, Professor Doutor Vasco Eduardo Graça Santos, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu;. -----

Abertos os trabalhos, o Júri analisou a informação enviada pelo núcleo do bolseiro enviado do endereço “ipv\_nbolseiro@sc.ipv.pt” com o assunto “CISEd \_ UIDB/05583/2020/INF/5E” em que foi dada a seguinte inculca “Informamos que não recebemos candidaturas para a bolsa em questão” em 07/08/2024. Considerando a importância da bolsa para o desenvolvimento dos trabalhos de investigação associados ao projeto interno “PIDI/CISEd/2023/013 • Práticas de Mobilidade Sustentável”, o Júri decidiu por unanimidade propor às entidades competentes, a sua reabertura. Para o efeito decidiu igualmente anexar à ATA o sistema de avaliação e classificação final previamente aprovado para a referida Bolsa. Este sistema encontra-se anexo a esta ATA e da mesma faz parte integrante. -----

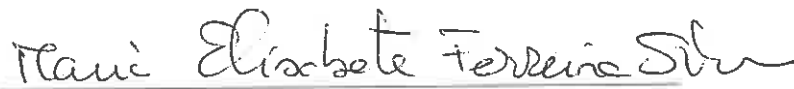
As deliberações do Júri, constantes na presente ata, foram tomadas por votação nominal e unanimidade. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a reunião, tendo elaborado a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos legais. -----

O Júri,



(Eduardo Miguel Teixeira Mendonça Gouveia)



(Maria Elisabete Ferreira Silva)



(Vasco Eduardo Graça Santos)

## ANEXO

**Concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito da Unidade de Investigação e Desenvolvimento CISED, com a ref.<sup>a</sup> UIDB/05583/2020-BI-4M-5E, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES ao abrigo do Protocolo de Colaboração para financiamento atribuído pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), no âmbito do Regulamento de Avaliação e Financiamento Plurianual de Unidades de I&D. -----**

1. A seleção e seriação faz-se de acordo com avaliação curricular e realização de entrevista.
2. A avaliação final resulta da média ponderada da avaliação curricular e da avaliação da entrevista e far-se-á de acordo com os seguintes critérios e respetivas ponderações:

**a) Habilitações académicas (Máximo de 20 pontos, ponderação de 40%):**

- a.1) Nota da licenciatura (pontos = nota de licenciatura);
- a.2) Majoração se tiver inscrito em mestrado na área do concurso (+ 3,0 pontos);

**b) Experiência de investigação (Máximo de 20 pontos, ponderação de 10%):**

- b.1) Artigo em que o candidato participa como 1º autor ou como autor correspondente, publicado ou comprovadamente aceite, ex: disponível on-line, doi (4,0 / cada);
- b.2) Apresentação de comunicações em conferências/congressos (2,0 / cada);

**c) Experiência profissional nas áreas em que é aberto o concurso (Máximo de 20 pontos, ponderação de 20%):**

- c.1) Meses de experiência profissional (1,0 / cada);

**d) Entrevista (Máximo de 20 pontos, ponderação de 30%): Considerando uma escala de 0 a 20 pontos, na entrevista será avaliada, designadamente:**

- Capacidade de comunicação e fluência em língua portuguesa e inglesa oral;
- Domínio de sistemas de produção solar fotovoltaica;

- Domínio de perturbações em redes elétricas em qualidade de energia elétrica;
- Domínio de dimensionamento de instalações elétricas;
- Domínio de postos de carregamento de Veículos Elétricos;
- Iniciativa, ambição e motivação para trabalhar em equipa, mas também autonomia e espírito crítico para desenvolver atividades de investigação que lhe sejam atribuídas.